



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

SUMÁRIO

CAPÍTULO ÚNICO

DOS PERÍMETROS URBANOS (Art. 1º e Art. 2º)

ANEXO I – PERÍMETRO URBANO DA SEDE DE ICARAÍMA

ANEXO II – DESCRIÇÃO E CÁLCULO ANALÍTICO DE ÁREA – AZIMUTES, LADOS E COORDENADAS GEOGRÁFICAS.

ANEXO III – PERÍMETRO URBANO DO DISTRITO VILA RICA DO IVAÍ

ANEXO IV – DESCRIÇÃO E CÁLCULO ANALÍTICO DE ÁREA – AZIMUTES, LADOS E COORDENADAS GEOGRÁFICAS.

ANEXO V – PERÍMETRO URBANO DO DISTRITO PORTO CAMARGO

ANEXO VI – DESCRIÇÃO E CÁLCULO ANALÍTICO DE ÁREA – AZIMUTES, LADOS E COORDENADAS GEOGRÁFICAS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

LEI COMPLEMENTAR N.º. 591/2011

SÚMULA: Institui os Perímetros Urbanos do Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

CAPÍTULO ÚNICO DOS PERÍMETROS URBANOS

Art. 1º O território municipal é dividido em zona urbana e zona rural, para fins urbanísticos e tributários.

§ 1º As zonas urbanas no Município, para efeito desta Lei, serão as constantes dos Anexos I, III e V, ou outras definidas em leis próprias.

§ 2º A zona rural é constituída pelo restante do território do Município.

Art. 2º A representação do perímetro da zona urbana e o cálculo analítico de área constam dos seguintes anexos, partes integrantes da presente Lei:

- I - Anexo I – Mapa do perímetro urbano da sede de Icaraíma;
- II - Anexo II – Descrição e Cálculo Analítico de Área – Azimutes, Lados e Coordenadas Geográficas;
- III - Anexo III – Mapa do perímetro urbano do Distrito Vila Rica do Ivaí;
- IV - Anexo IV – Descrição e Cálculo Analítico de Área – Azimutes, Lados e Coordenadas Geográficas;
- V - Anexo V – Mapa do perímetro urbano do Distrito Porto Camargo;
- VI - Anexo VI - Descrição e Cálculo Analítico de Área – Azimutes, Lados e Coordenadas Geográficas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 13 dias do mês de maio de 2011.

PAULO DE QUEIROZ SOUZA

Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

ANEXO I – PERÍMETRO URBANO DA SEDE DE ICARAÍMA

Anexo I – Perímetro Urbano de Sede Icaraíma



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

ANEXO II – DESCRIÇÃO E CÁLCULO ANALÍTICO DE ÁREA – AZIMUTES, LADOS E COORDENADAS GEOGRÁFICAS.

MEMORIAL

Fica considerado PERÍMETRO URBANO da sede do município de Icaraíma, Estado do Paraná, os trechos compreendidos no memorial descritivo que segue:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice PMI-M-0001, de coordenadas N 7.410.997,93m e E 232.777,05m; Deste segue, com azimute 157°20'32" e distância de 860,32m até o vértice PMI-M-0002, de coordenadas N 7.410.204,01m e E 233.108,47m; Deste segue, com azimute 128°26'32" e distância de 363,83m até o vértice PMI-M-0003, de coordenadas N 7.409.977,80m e E 233.393,43m; Deste segue, com azimute 199°57'26" e distância de 50,13m até o vértice PMI-M-0004, de coordenadas N 7.409.930,68m e E 233.376,32m; Deste segue, com azimute 275°32'08" e distância de 304,91m até o vértice PMI-M-0005, de coordenadas N 7.409.960,09m e E 233.072,83m; Deste segue, com azimute 187°23'20" e distância de 291,12m até o vértice PMI-M-0006, de coordenadas N 7.409.671,39m e E 233.035,39m; Deste segue, com azimute 277°07'33" e distância de 1.389,92m até o vértice PMI-M-0007, de coordenadas N 7.409.843,81m e E 231.656,20m; Deste segue, com azimute 188°15'58" e distância de 392,43m até o vértice PMI-M-0008, de coordenadas N 7.409.455,46m e E 231.599,78m; Deste segue, com azimute 278°15'58" e distância de 182,30m até o vértice PMI-M-0009, de coordenadas N 7.409.481,67m e E 231.419,38m; Deste segue, com azimute 188°06'03" e distância de 299,55m até o vértice PMI-M-0010, de coordenadas N 7.409.185,11m e E 231.377,17m; Deste segue, com azimute 98°11'08" e distância de 182,41m até o vértice PMI-M-0011, de coordenadas N 7.409.159,14m e E 231.557,71m; Deste segue, com azimute 188°11'08" e distância de 407,82m até o vértice PMI-M-0012, de coordenadas N 7.408.755,47m e E 231.499,65m; Deste segue, com azimute 277°52'24" e distância de 591,71m até o vértice PMI-M-0013, de coordenadas N 7.408.836,53m e E 230.913,52m; Deste segue, com azimute 8°59'23" e distância de 406,85m até o vértice PMI-M-0014, de coordenadas N 7.409.238,37m e E 230.977,09m; Deste segue, com azimute 277°55'38" e distância de 296,92m até o vértice PMI-M-0015, de coordenadas N 7.409.279,33m e E 230.683,01m; Deste segue, com azimute 8°55'55" e distância de 977,92m até o vértice PMI-M-0016, de coordenadas N 7.410.245,39m e E 230.834,84m; Deste segue, com azimute



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

96°30'01" e distância de 296,78m até o vértice PMI-M-0017, de coordenadas N 7.410.211,79m e E 231.129,71m; Deste segue, com azimute 1°30'51" e distância de 206,42m até o vértice PMI-M-0018, de coordenadas N 7.410.418,14m e E 231.135,17m; Deste segue, com azimute 328°24'30" e distância de 107,34m até o vértice PMI-M-0019, de coordenadas N 7.410.509,57m e E 231.078,93m; Deste segue, com azimute 57°56'10" e distância de 62,65m até o vértice PMI-M-0020, de coordenadas N 7.410.542,83m e E 231.132,03m; Deste segue, com azimute 325°08'33" e distância de 690,14m até o vértice PMI-M-0021, de coordenadas N 7.411.109,15m e E 230.737,59m; Deste segue, com azimute 55°22'10" e distância de 775,00m até o vértice PMI-M-0022, de coordenadas N 7.411.549,57m e E 231.375,28m; Deste segue, com azimute 145°22'07" e distância de 508,46m até o vértice PMI-M-0023, de coordenadas N 7.411.131,20m e E 231.664,23m; Deste segue, com azimute 96°26'23" e distância de 108,07m até o vértice PMI-M-0024, de coordenadas N 7.411.119,08m e E 231.771,62m; Deste segue, com azimute 6°46'49" e distância de 198,28m até o vértice PMI-M-0025, de coordenadas N 7.411.315,96m e E 231.795,03m; Deste segue, com azimute 98°44'04" e distância de 146,43m até o vértice PMI-M-0026, de coordenadas N 7.411.293,73m e E 231.939,76m; Deste segue, com azimute 186°38'59" e distância de 194,28m até o vértice PMI-M-0027, de coordenadas N 7.411.100,76m e E 231.917,26m; Deste segue, com azimute 96°49'12" e distância de 865,92m até o vértice PMI-M-0001, ponto inicial da descrição deste polígono, fechando assim o perímetro acima descrito com uma área superficial de 365,8536 ha.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

CÁLCULO ANALÍTICO DE ÁREA – AZIMUTES, LADOS E COORDENADAS GEOGRÁFICAS

Datum: SAD-69 Meridiano Central: 51 WGr

Estação Vante (PMI)	Coord.Norte (m)	Coord.Este (m)	Azimute (m)	Distância Reduzida	Fator Escala	Latitude	Longitude
M-0001 M-0002	7.410.204,01	233.108,47	157°20'32"	860,32	1,00048000	23°23'46,01986" S	53°36'40,82459" W
M-0002 M-0003	7.409.977,80	233.393,43	128°26'32"	363,83	1,00047813	23°23'53,53554" S	53°36'30,93929" W
M-0003 M-0004	7.409.930,68	233.376,32	199°57'26"	50,13	1,00047824	23°23'55,05630" S	53°36'31,57154" W
M-0004 M-0005	7.409.960,09	233.072,83	275°32'08"	304,91	1,00048024	23°23'53,92233" S	53°36'42,23437" W
M-0005 M-0006	7.409.671,39	233.035,39	187°23'20"	291,12	1,00048049	23°24'03,27860" S	53°36'43,73616" W
M-0006 M-0007	7.409.843,81	231.656,20	277°07'33"	1.389,92	1,00048961	23°23'56,86389" S	53°37'32,16766" W
M-0007 M-0008	7.409.455,46	231.599,78	188°15'58"	392,43	1,00048998	23°24'09,44576" S	53°37'34,40235" W
M-0008 M-0009	7.409.481,67	231.419,38	278°15'58"	182,30	1,00049118	23°24'08,48758" S	53°37'40,73512" W
M-0009 M-0010	7.409.185,11	231.377,17	188°06'03"	299,55	1,00049146	23°24'18,09601" S	53°37'42,41112" W
M-0010 M-0011	7.409.159,14	231.557,71	98°11'08"	182,41	1,00049026	23°24'19,04658" S	53°37'36,07304" W
M-0011 M-0012	7.408.755,47	231.499,65	188°11'08"	407,82	1,00049065	23°24'32,12509" S	53°37'38,37580" W
M-0012 M-0013	7.408.836,53	230.913,52	277°52'24"	591,71	1,00049454	23°24'29,14464" S	53°37'58,95410" W
M-0013 M-0014	7.409.238,37	230.977,09	8°59'23"	406,85	1,00049412	23°24'16,12871" S	53°37'56,45819" W
M-0014 M-0015	7.409.279,33	230.683,01	277°55'38"	296,92	1,00049607	23°24'14,62389" S	53°38'06,78267" W
M-0015 M-0016	7.410.245,39	230.834,84	8°55'55"	977,92	1,00049506	23°23'43,33235" S	53°38'00,81752" W
M-0016 M-0017	7.410.211,79	231.129,71	96°30'01"	296,78	1,00049310	23°23'44,59857" S	53°37'50,46136" W
M-0017 M-0018	7.410.418,14	231.135,17	1°30'51"	206,42	1,00049307	23°23'37,89872" S	53°37'50,13688" W
M-0018 M-0019	7.410.509,57	231.078,93	328°24'30"	107,34	1,00049344	23°23'34,89529" S	53°37'52,05719" W
M-0019 M-0020	7.410.542,83	231.132,03	57°56'10"	62,65	1,00049309	23°23'33,84633" S	53°37'50,16723" W
M-0020 M-0021	7.411.109,15	230.737,59	325°08'33"	690,14	1,00049571	23°23'15,21620" S	53°38'03,68503" W
M-0021 M-0022	7.411.549,57	231.375,28	55°22'10"	775,00	1,00049147	23°23'01,28730" S	53°37'40,96074" W
M-0022 M-0023	7.411.131,20	231.664,23	145°22'07"	508,46	1,00048956	23°23'15,04874" S	53°37'31,06009" W
M-0023 M-0024	7.411.119,08	231.771,62	96°26'23"	108,07	1,00048885	23°23'15,50593" S	53°37'27,28871" W
M-0024 M-0025	7.411.315,96	231.795,03	6°46'49"	198,28	1,00048869	23°23'09,12394" S	53°37'26,33888" W
M-0025 M-0026	7.411.293,73	231.939,76	98°44'04"	146,43	1,00048773	23°23'09,93173" S	53°37'21,25977" W
M-0026 M-0027	7.411.100,76	231.917,26	186°38'59"	194,28	1,00048788	23°23'16,18710" S	53°37'22,17501" W
M-0027 M-0001	7.410.997,93	232.777,05	96°49'12"	865,92	1,00048219	23°23'20,03454" S	53°36'51,98217" W

Perímetro: 11.157,89 m

Área total: 3.658.536,09 m² - 365,8536 ha



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

ANEXO III – PERÍMETRO URBANO DO DISTRITO VILA RICA DO IVAÍ

Anexo III – Perímetro Urbano do Distrito Vila Rica do Ivaí



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

ANEXO IV – DESCRIÇÃO E CÁLCULO ANALÍTICO DE ÁREA – AZIMUTES, LADOS E COORDENADAS GEOGRÁFICAS.

MEMORIAL

Fica considerado PERÍMETRO URBANO do Distrito de Vila Rica do Ivaí, do município de Icaraíma, Estado do Paraná, os trechos compreendidos no memorial descritivo que segue:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice PMI-M-0001, de coordenadas N 7.422.730,00m e E 239.059,69m; Deste segue, com azimute $125^{\circ}14'41''$ e distância de 636,67m até o vértice PMI-M-0002, de coordenadas N 7.422.362,59m e E 239.579,66m; Deste segue, com azimute $215^{\circ}15'42''$ e distância de 1.736,62m até o vértice PMI-M-0003, de coordenadas N 7.420.944,60m e E 238.577,09m; Deste segue, com azimute $304^{\circ}57'55''$ e distância de 623,30m até o vértice PMI-M-0004, de coordenadas N 7.421.301,80m e E 238.066,30m; Deste segue, com azimute $34^{\circ}49'15''$ e distância de 1.739,71m até o vértice PMI-M-0001, ponto inicial da descrição deste polígono, fechando assim o perímetro acima descrito com uma área superficial de 109,5007 ha.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

CÁLCULO ANALÍTICO DE ÁREA – AZIMUTES, LADOS E COORDENADAS GEOGRÁFICAS

Datum: SAD-69 Meridiano Central: 51 WGr

Estação Vante (PMI)	Coord.Norte (m)	Coord.Este (m)	Azimute (m)	Distância Reduzida	Fator Escala	Latitude	Longitude
M-0001 M-0002	7.422.362,59	239.579,66	125°14'41"	636,67	1,00043786	23°17'14,78969" S	53°32'45,52427" W
M-0002 M-0003	7.420.944,60	238.577,09	215°15'42"	1.736,62	1,00044432	23°18'00,28181" S	53°33'21,66304" W
M-0003 M-0004	7.421.301,80	238.066,30	304°57'55"	623,30	1,00044762	23°17'48,38437" S	53°33'39,40599" W
M-0004 M-0001	7.422.730,00	239.059,69	34°49'15"	1.739,71	1,00044121	23°17'02,55669" S	53°33'03,58305" W

Perímetro: 4.736,30 m

Área total: 1.095.007,18 m² - 109,5007 ha



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

ANEXO V – PERÍMETRO URBANO DO DISTRITO PORTO CAMARGO

Anexo V – Perímetro Urbano do Distrito Porto Camargo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

ANEXO VI – DESCRIÇÃO E CÁLCULO ANALÍTICO DE ÁREA – AZIMUTES, LADOS E COORDENADAS GEOGRÁFICAS.

MEMORIAL

Fica considerado PERÍMETRO URBANO do Distrito de Porto Camargo, do município de Icaraíma, Estado do Paraná, os trechos compreendidos no memorial descritivo que segue:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice PMI-M-0001, de coordenadas N 7.414.322,12m e E 220.535,77m; Deste segue, com azimute 143°43'06" e distância de 560,89m até o vértice PMI-M-0002, de coordenadas N 7.413.869,98m e E 220.867,68m; Deste segue, com azimute 231°55'37" e distância de 1.712,15m até o vértice PMI-M-0003, de coordenadas N 7.412.814,15m e E 219.519,83m; Deste segue, com azimute 290°04'15" e distância de 1.135,64m até o vértice PMI-M-0004, de coordenadas N 7.413.203,88m e E 218.453,17m; Deste segue, com azimute 47°26'49" e distância de 226,82m até o vértice PMI-M-0005, de coordenadas N 7.413.357,27m e E 218.620,26m; Deste segue, com azimute 329°58'35" e distância de 116,01m até o vértice PMI-M-0006, de coordenadas N 7.413.457,72m e E 218.562,21m; Deste segue, com azimute 39°48'18" e distância de 195,92m até o vértice PMI-M-0007, de coordenadas N 7.413.608,23m e E 218.687,63m; Deste segue, com azimute 54°05'47" e distância de 64,59m até o vértice PMI-M-0008, de coordenadas N 7.413.646,10m e E 218.739,94m; Deste segue, com azimute 162°46'47" e distância de 145,85m até o vértice PMI-M-0009, de coordenadas N 7.413.506,79m e E 218.783,12m; Deste segue, com azimute 50°31'06" e distância de 157,75m até o vértice PMI-M-0010, de coordenadas N 7.413.607,09m e E 218.904,88m; Deste segue, com azimute 73°03'06" e distância de 435,00m até o vértice PMI-M-0011, de coordenadas N 7.413.733,90m e E 219.320,99m; Deste segue, com azimute 53°20'41" e distância de 827,36m até o vértice PMI-M-0012, de coordenadas N 7.414.227,83m e E 219.984,73m; Deste segue, com azimute 143°14'51" e distância de 311,65m até o vértice PMI-M-0013, de coordenadas N 7.413.978,13m e E 220.171,20m; Deste segue, com azimute 44°13'15" e distância de 326,01m até o vértice PMI-M-0014, de coordenadas N 7.414.211,77m e E 220.398,57m; Deste segue, com azimute 51°11'21" e distância de 176,08m até o vértice PMI-M-0001, ponto inicial da descrição deste polígono, fechando assim o perímetro acima descrito com uma área superficial de 166,7209 ha.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

CÁLCULO ANALÍTICO DE ÁREA – AZIMUTES, LADOS E COORDENADAS GEOGRÁFICAS

Datum: SAD-69 Meridiano Central: 51 WGr

Estação Vante (PMI)	Coord.Norte (m)	Coord.Este (m)	Azimute (m)	Distância Reduzida	Fator Escala	Latitude	Longitude
M-0001 M-0002	7.413.869,98	220.867,68	143°43'06"	560,89	1,00056260	23°21'39,57714" S	53°43'49,17405" W
M-0002 M-0003	7.412.814,15	219.519,83	231°55'37"	1.712,15	1,00057191	23°22'13,04193" S	53°44'37,30017" W
M-0003 M-0004	7.413.203,88	218.453,17	290°04'15"	1.135,64	1,00057932	23°21'59,72319" S	53°45'14,56842" W
M-0004 M-0005	7.413.357,27	218.620,26	47°26'49"	226,82	1,00057816	23°21'54,84436" S	53°45'08,58680" W
M-0005 M-0006	7.413.457,72	218.562,21	329°58'35"	116,01	1,00057856	23°21'51,54585" S	53°45'10,56166" W
M-0006 M-0007	7.413.608,23	218.687,63	39°48'18"	195,92	1,00057769	23°21'46,73488" S	53°45'06,04810" W
M-0007 M-0008	7.413.646,10	218.739,94	54°05'47"	64,59	1,00057733	23°21'45,53704" S	53°45'04,18215" W
M-0008 M-0009	7.413.506,79	218.783,12	162°46'47"	145,85	1,00057703	23°21'50,08871" S	53°45'02,75648" W
M-0009 M-0010	7.413.607,09	218.904,88	50°31'06"	157,75	1,00057618	23°21'46,90609" S	53°44'58,40555" W
M-0010 M-0011	7.413.733,90	219.320,99	73°03'06"	435,00	1,00057329	23°21'43,04445" S	53°44'43,68107" W
M-0011 M-0012	7.414.227,83	219.984,73	53°20'41"	827,36	1,00056870	23°21'27,41029" S	53°44'19,99954" W
M-0012 M-0013	7.413.978,13	220.171,20	143°14'51"	311,65	1,00056741	23°21'35,63581" S	53°44'13,60557" W
M-0013 M-0014	7.414.211,77	220.398,57	44°13'15"	326,01	1,00056584	23°21'28,18694" S	53°44'05,45076" W
M-0014 M-0001	7.414.322,12	220.535,77	51°11'21"	176,08	1,00056489	23°21'24,68674" S	53°44'00,55027" W

Perímetro: 6.391,70 m

Área total: 1.667.208,60 m² - 166,7209 ha



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br
